DECRETO Nº 262/2021 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de medidas de enfrentamento à Pandemia do novo coronavírus COVID-19 no âmbito do Município de Amajari/RR e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município;
CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, na Lei Orgânica do Município de Amajari/RR, expedir Decretos para regulamentar as Leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as medidas para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) a fim de evitar a disseminação do COVID-19 no Município de Amajari/RR;
CONSIDERANDO que a omissão do Município de Amajari/RR poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva;
CONSIDERANDO que no referendo em Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 foi apontada a competência comum dos entes federados para legislar e adotar medidas sanitárias de combate à pandemia por COVID-19;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Amajari/RR as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública como forma de mitigar a disseminação do COVID-19.
DECRETA:
Art.1º Ficam prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, todas as medidas anteriormente adotadas na prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), constante no Decreto nº 251/2021 de 11 de novembro de 2021.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:BEDF5110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 083/2021. INTERESSADO: SEMSA. O Pregoeiro da CPL/AMJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Sob o Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço Por Item, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARÍ/RR. A Abertura do Certame dar-se-á no dia 23/12/2021, as 09h00min. O Edital e seus anexos** poderão ser adquiridos na CPL/AMAJARI, localizada na Av. Tepequém, s/n Centro - Vila Brasil- CEP: 69.343-000, Amajarí/RR, em horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD ou pen-drive.

Amajarí – RR, 09 de Dezembro de 2021.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Pregoeiro da CPL/AMAJARÍ

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:FF2EFADB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DESAFETA E REALIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO AO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 407/04, que autoriza o Poder Municipal a fazer a doação do imóvel ao Corpo de Bombeiro Militar de Roraima;

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo neste ato, realiza a doação ao **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE RORAIMA,** do imóvel sob a matrícula de nº 01.02.033.0001.001, denominado **TERMINAL RODOVIÁRIO,** com 12.099m², localizado na Avenida Doutor Zanny, lote 1, quadra 33, setor nº 2, no centro do Município de Caracaraí.
Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior destina-se exclusivamente a sediar o 3ºPL/1º CIA/2º BPABM.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 18 de Outubro de 2021.

CERTIDÃO – Certifico que o presente ato foi publicado no período de ___/___/___ à ___/___/___, conforme art. 97 da Lei Orgânica Municipal.
O Referido é verdade.

Proc. 095/2021
Fl. 063
Ass. A

IVANA COSTA ARAÚJO
Chefe do Gabinete Civil
Port. nº 002/2021

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:5CF2B506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) nº 040/2021, do tipo MENOR PREÇO LOTES – Processo nº 095/2021, visando a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de combustível, lubrificantes e filtros para veículos (ar, combustível e lubrificantes), sob o sistema de registro de preços para atender as unidades básicas de saúde – UBSS (sede e interior), vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 23/12/2021, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 09 de dezembro de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração